



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

EDITAL N.º 05, DE 22 DE JULHO DE 2013 (SEaD/UNIVASF) - Retificado

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TUTORES PRESENCIAIS

O Secretário de Educação a Distância da Universidade Federal do Vale do São Francisco – SEaD/UNIVASF, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, nos dias úteis compreendidos no período de 24 a 31 de julho de 2013, com vistas à seleção **complementar** de TUTORES PRESENCIAIS, para atuação junto aos cursos que serão ofertados pela SEaD, através do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP) da Universidade Aberta do Brasil (Capes/UAB), em regime de 20 (vinte horas) semanais, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, na Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CD/FNDE) Nº 26 de 05 de junho de 2009 e suas alterações, que estabelecem orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa, respeitadas as disposições legais contidas nesse edital.

1. Disposições Preliminares

1.1. O processo seletivo de que trata esse Edital visa à escolha de candidatos para preenchimento das vagas destinadas à tutoria presencial, de acordo com o perfil definido pelos parâmetros que regulamentam e financiam o Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e estabelecidos pela Diretoria de Educação a Distância do Centro de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DED/CAPES), para atuação direta nos polos de apoio presencial, com o intuito de atender às demandas das atividades presenciais obrigatórias dos cursos de especialização contemplados pelo Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), quais sejam: Gestão em Saúde, Gestão Pública Municipal, Gestão Pública, bem como Bacharelado em Administração Pública.

1.2. Informações iniciais sobre esses cursos podem ser consultadas através do link: <http://www.sead.univasf.edu.br/index.php?link=documentos>

1.3. Antes de efetivar a sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que atende a todos os requisitos estabelecidos nesse Edital.

1.4. A participação na tutoria presencial, objeto desse Edital, não implicará redução das atividades normalmente desempenhadas pelo(a) candidato(a) na sua Instituição de origem.

1.5. Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB da



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

CAPES/FNDE, portanto, candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (UAB, e-TEC, PARFOR, SECADI), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas, nos termos da Lei 11.273/2006. A única exceção a essa regra é o caso do disposto na portaria conjunta CAPES/CNPq, de 12 de dezembro de 2007 que estabelece: "*Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como TUTORES do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular*".

1.6. A recepção da bolsa não caracteriza vínculo empregatício com a SEaD/UNIVASF ou com o Ministério da Educação e o seu pagamento dar-se-á em conformidade com a Resolução/CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010.

1.7. Esse Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Gestora, designada por portaria do Reitor da UNIVASF.

1.7.1. A Comissão de que trata o item anterior designará as Bancas Examinadoras quando necessário.

1.8. Os itens desse Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações – supressões ou acréscimos - enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que serão disponibilizados avisos ou notícias a serem publicados no endereço eletrônico da SEaD: <http://www.sead.univasf.edu.br/>

1.9 A inscrição nesse Processo Seletivo implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas nesse Edital e dos seus anexos, não devendo o(a) candidato(a) alegar seu desconhecimento.

1.10. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

2. Dos requisitos para a candidatura

2.1 Constituem requisitos para concorrer à vaga de tutor(a) presencial no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB):

- a) Quanto à necessidade de vínculo com o serviço público:** documento comprobatório de que é servidor ou empregado público de qualquer esfera administrativa (federal, estadual ou municipal), ou de que é discente de programa de pós-graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecido pela CAPES;



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

b) Quanto à formação acadêmica: formação em nível superior de acordo com as disposições deste edital, item 4.3;

c) Quanto à experiência docente:

I - Para o candidato a tutor dos cursos de Especialização: declaração de experiência mínima de 01 ano no magistério do ensino básico ou superior, ou certificado de pós-graduação (*lato-sensu*), ou ainda Diploma de mestrado ou doutorado, ou declaração de vínculo a programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado/doutorado).

II - Para o candidato a tutor do curso de Bacharelado em Administração Pública: declaração de experiência mínima de 01 ano no magistério do ensino básico ou superior, ou certificado de pós-graduação (*lato-sensu*), ou ainda Diploma de mestrado ou doutorado, ou declaração de vínculo a programa de pós-graduação lato ou stricto sensu (especialização/mestrado/ doutorado).

2.2 Além da exigência de que trata o subitem anterior, candidato deve enquadrar-se no seguinte perfil;

- a) Possuir conhecimentos básicos de informática e de internet, sobretudo em Ambiente Virtual de Ensino Ensino-Aprendizagem (AVEA), preferencialmente, na plataforma Moodle.
- b) Ter disponibilidade para atuação no polo de apoio presencial para o qual se inscrever nos dias e horários estabelecidos pela Coordenação dos cursos;
- c) O(a) candidato(a) deverá residir na mesma localidade do polo da qual deseja concorrer à vaga de tutor(a) presencial, devendo comprovar o domicílio através do comprovante de residência atualizado.
- d) Ter disponibilidade para participação em programas de capacitação promovidos pela SEaD;
- e) Ter conhecimento dos conteúdos das disciplinas dos cursos. As ementas das disciplinas estão nos projetos pedagógicos dos cursos, à disposição na página da Secretaria de Educação a Distância – SEaD: <http://www.sead.univasf.edu.br/index.php?link=documentos>

2.3 É proibido ao discente regularmente matriculado em qualquer dos cursos de Especialização em Gestão em Saúde, Gestão Pública Municipal, Gestão Pública e de Bacharelado em Administração Pública, ofertados na UNIVASF, inscrever-se nesse processo seletivo.

3. Do número de Vagas e Polos

3.1. O número total de vagas é de **11 (onze)**, distribuídas conforme quadro abaixo:



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Quadro 1 – Distribuição de vagas para tutor presencial nos polos de apoio presencial aos Cursos de Especialização em Gestão em Saúde, Gestão Pública Municipal, Gestão Pública e Bacharelado em Administração Pública em oferta na UNIVASF.

POLO DE APOIO PRESENCIAL	CURSOS	VAGAS
Juazeiro/BA	Especialização em Gestão em Saúde	-
	Especialização em Gestão Pública Municipal	-
	Especialização em Gestão Pública	01
	Bacharelado em Administração Pública	-
Paulo Afonso/BA	Especialização em Gestão em Saúde	01
	Especialização em Gestão Pública Municipal	01
	Especialização em Gestão Pública	-
Pintadas/BA	Especialização em Gestão em Saúde	-
	Especialização em Gestão Pública Municipal	-
	Especialização em Gestão Pública	-
Piritiba/BA	Especialização em Gestão Pública Municipal	01
Petrolina/PE	Especialização em Gestão em Saúde	-
	Especialização em Gestão Pública Municipal	-
	Especialização em Gestão Pública	01
	Bacharelado em Administração Pública	-
Ouricuri/PE	Especialização em Gestão em Saúde	-
	Especialização em Gestão Pública Municipal	01
	Especialização em Gestão Pública	01
	Bacharelado em Administração Pública	-
Salgueiro/PE	Especialização em Gestão em Saúde	-
	Especialização em Gestão Pública Municipal	01
	Especialização em Gestão Pública	-
	Bacharelado em Administração Pública	01
Trindade/PE	Especialização em Gestão em Saúde	01
	Bacharelado em Administração Pública	01
Total geral de vagas		11

Os endereços/telefones dos polos (anexo VII) podem ser consultados através do link: <http://www.sead.univasf.edu.br/index.php?link=polos>

3.2 Serão considerados aprovados os candidatos selecionados dentro do número de



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

vagas ofertadas. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados caso haja desistência ou caso seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados, de acordo com a demanda institucional do Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP, observando-se a estrita ordem de classificação, de acordo com os critérios de cada curso.

3.3 O tutor ficará vinculado ao curso/polo de sua inscrição, mas, de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação a Distância – SEaD, e a critério da coordenação do curso, poderá desempenhar suas atribuições junto a discentes dos demais cursos do Programa Nacional de Formação em Administração Pública, desde que no mesmo Polo de apoio presencial.

4. Inscrições

4.1. As inscrições ocorrerão, exclusivamente, na sede dos polos de apoio presencial citados no item 3.1 desse edital, nos dias úteis compreendidos no período de 24 de a 31 de julho de 2013 conforme cronograma (Anexo I), no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, horário local, mediante entrega do Formulário de Solicitação de Inscrição devidamente preenchido, disponível no link: <http://www.sead.univasf.edu.br/index.php?link=documentos>, juntamente com a documentação definida no item 4.4.

4.2. Cada candidato(a) poderá inscrever-se para apenas 01 (um) polo de apoio presencial e para apenas 01 (um) dos Cursos de Especialização em Gestão em Saúde, Gestão Pública Municipal, Gestão Pública e Bacharelado do em Administração Pública, modalidade a distância, ofertados pela UNIVASF.

4.3. Requisitos de Formação para a inscrição para Tutoria Presencial:

4.3.1. Para o curso de Especialização em Gestão Pública:

a) possuir graduação em uma das seguintes áreas: Administração, Economia, Contabilidade, Direito, Turismo, Comércio Exterior, Serviço Social, Secretariado, Engenharia de Produção, e/ou título de Especialista na área de Gestão/Administração/Planejamento/Educação/Tecnologia da Informação/Educação a Distância.

4.3.2. Para o curso de Especialização em Gestão em Saúde:

a) possuir graduação em uma das seguintes áreas: Medicina, Nutrição, Odontologia, Enfermagem, Educação Física, Farmácia, Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Ciências Biológicas, Biomedicina e Medicina Veterinária, e/ou título de especialista na área de Gestão em Saúde/Gestão Hospitalar.

4.3.3. Para o curso de Especialização em Gestão Pública Municipal:



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

a) possuir graduação em uma das seguintes áreas: Administração, Economia, Contabilidade, Direito, Turismo, Comércio Exterior, Serviço Social, Secretariado, Engenharia de Produção, e/ou título de Especialista na área de Gestão/Administração/Planejamento/Educação/Tecnologia da Informação/Educação a Distância.

4.3.4. Para o Bacharelado em Administração Pública:

a) possuir graduação em uma das seguintes áreas: Administração, Economia, Contabilidade, Direito, Turismo, Comércio Exterior, Serviço Social, Secretariado, Engenharia de Produção, e/ou título de Especialista na área de Gestão/Administração/Planejamento/Educação/Tecnologia da Informação/Educação a Distância.

4.4. O(a) candidato(a) deverá imprimir o Formulário de Solicitação de Inscrição e entregá-lo diretamente na sede do polo de apoio presencial para o qual se inscreveu, DEVIDAMENTE PREENCHIDO e anexar os seguintes documentos:

- a) Carta de Intenções, justificando a área de interesse do(a) candidato(a), contendo, no máximo, três páginas (consultar modelo no Anexo III);
- b) Cópia do documento de Identificação oficial com foto;
- c) Cópia do Cadastro de pessoa física (CPF). Na hipótese de o número do CPF constar no documento mencionado na alínea “c”, de forma legível, não haverá exigibilidade de cópia;
- d) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão de curso superior e, sendo o caso, de pós-graduação, nas áreas de formação especificadas no item 4.3, devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor;
- e) Cópia da Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- f) Cópia de documento que comprove a quitação com o serviço militar ou Certidão Negativa, emitida pelo site do Superior Tribunal Militar, dentro do prazo de validade e autenticada no mesmo site, para candidatos do sexo masculino;
- g) Cópia da Certidão de Casamento – na hipótese de o nome do(a) candidato(a) ser diferente dos demais documentos pessoais;



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

- h) Cópia do comprovante de residência recente, preferencialmente em nome do(a) candidato(a);
- i) Declaração atual de que é servidor ou empregado público de qualquer esfera administrativa (federal, estadual ou municipal), emitida pelo setor de gestão de pessoas ou dirigente máximo do órgão ou entidade pública, ou de que é discente de programa de pós-graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecido pela CAPES, constando a data de ingresso, emitida pelo setor competente.
- j) Declaração de experiência docente de, pelo menos, 1 (um) ano em atividades de magistério do ensino básico ou superior para candidatos que portem, apenas, diploma de graduação.
- k) Currículo, preferencialmente o da Plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br), com comprovações dos títulos a serem pontuados, na sequência do Barema, anexo III deste edital.

§ 1º – Toda a documentação, INCLUSIVE O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO, deverá ser entregue em volume único, preferencialmente, encadernado e na sequência descrita no item 4.4 desse Edital e suas respectivas alíneas.

§ 2º – O(a) candidato(a) que não apresentar os documentação do item 4.4 e suas alíneas será eliminado(a) do processo seletivo.

§ 3º Após o término do prazo para a entrega, junto ao polo de apoio presencial, da documentação exigida no item 4.4 desse Edital, não será permitida a juntada de documentos.

4.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5. Do Processo Seletivo

5.1. A seleção ocorrerá no período de 07 a 09 de agosto de 2013, conforme descrição a seguir:

I. 1ª PARTE: **Análise do Currículo** de cada candidato(a), com suas respectivas comprovações, de acordo com a tabela de pontuação constante no Anexo III desse Edital.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

- 5.1.1 A análise de que trata inciso I do item 5.1 será realizada por Comissão Examinadora composta por 3 (três) membros pertencentes ao quadro efetivo da UNIVASF, designada pela Secretaria de Educação a Distância.
- 5.1.2 A Comissão Examinadora contabilizará os pontos de cada candidato(a) de acordo com a tabela de pontuação constante no Anexo II desse Edital e, após avaliar todos os candidatos inscritos por curso e por polo, sequenciará em ordem decrescente os pontos atribuídos. O(a) candidato(a) que obtiver maior número de pontos receberá pontuação 10,00 (dez) e os demais receberão uma pontuação na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) com duas casas decimais, a partir da aplicação do princípio da regra de três simples, baseando-se na maior pontuação apurada na análise da documentação apresentada pelos candidatos.
- 5.1.3 Ao(à) candidato(a) que não apresentar comprovação das informações descritas no currículo, será atribuída pontuação 0 (zero), pela banca examinadora, na referida análise para cada item não documentado.

II. 2ª PARTE: **A Carta de Intenções** é um documento escrito no qual o(a) candidato(a) relata os motivos pelos quais está pleiteando uma vaga de Tutor nos Cursos de Especialização em Gestão em Saúde, Gestão Pública Municipal, Gestão Pública e Bacharelado do em Administração Pública, ofertados pela UNIVASF.

- a) Na Carta de Intenções serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do(a) candidato(a) para participar do processo seletivo de tutoria, como: conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância; sobre o regime de atuação na tutoria em Educação a Distância; conhecimentos básicos em Informática Educativa; capacidade em orientação acadêmica a estudantes. Nesta análise, serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 10 (dez).
- b) Caberá a cada membro da comissão, isoladamente, atribuir uma nota, considerando a pontuação máxima do Barema, anexo IV, conforme a performance do(a) candidato(a) na Carta de Intenções. O resultado do(a) candidato(a) na 2ª parte será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores, considerando duas casas decimais.
- c) Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não entregar a Carta de Intenções juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

6. Resultado final da classificação e critérios de desempate

6.1. O Resultado Final de Classificação (RFC) do processo seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$\text{RFC} = (\text{resultado da 1ª parte}) \times 0,6 + (\text{resultado da 2ª parte}) \times 0,4$$

6.2. O(a)s candidato(a)s serão sequenciados, em ordem decrescente de resultado final de classificação (RFC), conforme a quantidade necessária de candidatos por polo/curso.

6.3. No caso de empate no resultado final de classificação (RFC) entre os candidatos para o mesmo polo/curso, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em atividades relacionadas à Educação a Distância;
- b) candidato(a) com maior tempo comprovado de atividades no magistério com vínculo empregatício no serviço público;
- c) candidato(a) com maior resultado na 1ª parte (análise do currículo);
- d) candidato(a) com maior resultado na 2ª parte (Carta de Intenções);
- e) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- f) candidato(a) com a maior idade dentre os empatados, considerando-se ano, mês e dia.

6.4 A Comissão Examinadora elaborará uma listagem de candidatos em ordem decrescente do resultado final de classificação por polo/curso, aplicando-se os critérios de desempate descritos no item 6.3, para efeitos de preenchimento das vagas previstas nesse Edital e outra listagem geral por polo/curso.

7. Recursos

7.1. O(a)s candidato(a)s, após a publicação do resultado parcial, terão 48h, úteis, para interposição de recurso administrativo.

~~7.2. Só serão aceitos recursos interpostos pelo(a) próprio(a) candidato(a) na sede dos polos de apoio presencial citados no item 3.1 desse edital. O recurso deve ser identificado nos termos do formulário do anexo VI deste edital;~~



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

7.2. Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, ou entregues na Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF, Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, CEP 56304-917, no horário de 8:00 às 12:00 e 14 às 17:00. O recurso deve ser identificado nos termos do formulário do anexo VI deste edital.

7.3. Os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos nesse Edital serão, automaticamente, indeferidos.

7.5. Os recursos serão analisados pela Comissão Examinadora e as respostas encaminhadas até o prazo, máximo, de 5 dias úteis.

8. Regime de atuação do(a) tutor(a) presencial

8.1. O(a) tutor(a) presencial deverá cumprir jornada de 20 (vinte) horas semanais em caráter presencial junto ao polo de apoio presencial para o qual foi selecionado(a).

Parágrafo Único – A jornada que trata o item anterior deverá observar o regime de funcionamento do polo de apoio presencial para o qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a) e o calendário universitário fixado para as atividades dos cursos de graduação e especialização a distância da UNIVASF, podendo inclusive, incorrer na execução de atividades em finais de semanas e feriados.

8.2. O(a)s tutore(a)s presenciais selecionado(a)s terão, junto aos polos de apoio presencial, as seguintes atribuições:

- a) orientar e acompanhar os alunos, inclusive em atividades de estágio supervisionado e práticas em laboratórios;
- b) organizar grupos de estudos com os estudantes no âmbito do polo de atuação;
- c) manter intercâmbio com os professores e demais tutores, colaborando no desenvolvimento das disciplinas;
- d) auxiliar a coordenação do polo no processo de organização, fiscalização e aplicação das avaliações presenciais;
- e) auxiliar, sempre que possível e necessário, as atividades dos demais tutores;
- f) prestar esclarecimentos sobre o regime de funcionamento do(s) respectivo(s) curso(s) de Especialização em Gestão em Saúde, Gestão Pública Municipal e Gestão Pública; e Bacharelado do em Administração Pública para o(s) qual(is) foi selecionado(a), além de normas que regulamentam a Educação a Distância na UNIVASF;
- g) Participar dos eventos que objetivem o aperfeiçoamento da ação tutorial.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

- h) Discutir, com os professores formadores e a coordenação do curso, estratégias de permanência de alunos em potencial de evasão.
- i) Emitir relatórios periódicos sobre o processo de mediação presencial para o coordenador do polo, coordenadores de curso e professores formadores;
- j) Articular a participação dos estudantes do curso em eventos (seminários, congressos, feiras, etc.) que acontecem nas IES locais.

9. Da Bolsa e da Carga Horária

9.1 Os tutores presenciais somente farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal. O pagamento da bolsa será feito diretamente ao tutor presencial, por meio de depósito bancário em conta aberta pela CAPES especificamente para esse fim.

9.2 O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), por 20 (vinte) horas semanais de carga horária no polo, pelo período em que as disciplinas do curso estiverem sendo ofertadas.

9.3 A duração da bolsa será definida pelo calendário do curso e pelo desempenho do bolsista, iniciando a partir do exercício 2013.2;

9.4 As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto, não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença ou caso fortuito e força maior. Em todos os casos, o bolsista deverá repor o horário perdido.

9.5 O pagamento da bolsa ao tutor presencial estará condicionado à entrega do relatório mensal de atividades ao seu respectivo coordenador de tutoria, o qual emitirá o parecer (apto ou inapto) indispensável para a ordem de pagamento da bolsa.

9.6 O tutor poderá, a qualquer momento, ser desligado de suas atividades, caso sua atuação não atenda às necessidades da Coordenação dos Cursos.

10. Disposições finais

10.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido nesse Edital.

10.1 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

10.2 É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados atualizados junto à Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF, para fins de convocação.

10.3 A classificação do(a) candidato(a) no processo seletivo não implicará a obrigatoriedade de convocação, cabendo à administração da SEaD-UNIVASF o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, na forma das listagens elaboradas pela comissão examinadora descritas no item 6.4 desse Edital.

10.4 O exercício das atividades de tutoria não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) selecionado(a) junto à SEaD-UNIVASF, nem aos mantenedores dos polos de apoio presencial credenciados pelo Sistema UAB.

10.5 Esse processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos contados da data da homologação dos resultados finais pela SEaD-UNIVASF, e publicados na página eletrônica www.sead.univasf.edu.br, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação do Curso.

10.6 A inscrição do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado disposto nesse edital implicará o conhecimento de todas as normas estabelecidas e o compromisso de cumpri-las.

10.7. Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na SEaD até 60 (sessenta) dias após o início do curso, sendo incinerados, caso não retirados neste período.

10.8. Esse Processo Seletivo somente terá validade para o Curso escolhido, com início previsto no cronograma apresentado nesse Edital, não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras da SEaD/UNIVASF.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação a Distância da UNIVASF.

Petrolina, 22 de julho de 2013.

FRANCISCO RICARDO DUARTE
Secretário de Educação a Distância



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Anexo I

Cronograma do processo seletivo simplificado para tutores presenciais

Etapa/Atividade	Data ou período de realização
Publicação do Edital	22/07/2013
Período de Inscrição	24 a 31/07/2013
Processo de seleção pela Banca Examinadora	07 a 09/08/2013
Publicação do resultado parcial, no site www.sead.univasf.edu.br	12/08/2013
Interposição de Recurso	14/08/2013*
Resultado final	19/08/2013

* Até 48h após publicação no site, presencialmente na sede dos polos de apoio presencial onde o(a) candidato(a) concorreu a vaga de tutor.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Anexo II - BAREMA – Análise do currículo – Edital 05/2013 -SEAD
Grupo I - Títulos Acadêmicos

Será considerado, para fins de pontuação, **apenas um** dos títulos abaixo:

Atividades	Pontos
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber	20
Diploma de Mestre	10
Certificado de Especialização	7

Pontuação Máxima no Grupo I = **20** pontos, contando apenas a maior titulação.

Grupo II – Formação Complementar

Atividades	Pontos	Pontuação Máxima
Certificado de Aperfeiçoamento na área (mínimo 180 horas)	3 pontos por curso	6 pontos
Ter curso de Tutor em EaD	0,5 ponto a cada 20 horas	5 pontos
Cursos de longa duração (≥ 60 e <180h)	2 pontos por curso	4 pontos
Cursos de curta duração (>20 e <60h)	0,5 ponto por curso	2 pontos
Minicursos (até 20h)	0,1 por curso	1 pontos

Pontuação máxima no Grupo II = 18 pontos

Grupo III – Experiência em Educação à Distância - EaD

Atividades	Pontos	Pontuação Máxima
Ter experiência em EaD como Professor Formador e/ou Professor conteudista.	1 ponto por cada 30h de disciplina	5 pontos
Ter experiência em EaD como Coordenador de curso, e/ou Coordenador de tutoria e/ou Coordenador de Polo	2 pontos por semestre	10 pontos
Ter experiência em EaD Tutor Presencial e/ou a Distância	0,5 ponto por cada 30h de disciplina	5 pontos

Pontuação máxima no Grupo III= **20** pontos

Grupo IV - **Atividades ligadas ao exercício do magistério**

Atividades	Pontos	Pontuação Máxima
Experiência em Docência presencial (Fundamental, Médio e Superior)	3 pontos por ano (período não concomitante)	15 pontos

Pontuação Máxima no Grupo II = **15** pontos



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Grupo V - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/subárea da seleção

Atividades	Pontos	Pontuação Máxima
Autoria de livro sobre assunto de interesse da área	3 pontos por livro	6 pontos
Organização de livro sobre assunto de interesse da área	1 ponto por livro	2 pontos
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da área com corpo editorial	1 ponto por capítulo	3 pontos
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros (últimos 5 anos)	1 ponto por artigo	3 pontos
Publicação de trabalho na íntegra em anais de eventos científicos	0,3 por publicação	3 pontos
Resumo publicado em revista ou anais de eventos científicos	0,1 por resumo	1 ponto
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	0,1 por trabalho	0,5 ponto
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	0,1 por prêmio	0,5 ponto
Consultorias na área a órgãos especializados	0,2 por consultoria	1 ponto
Artigos especializados publicados na imprensa	0,1 por artigo	1 ponto
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	0,5 por produção	2 pontos
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos.	0,5 pontos por apresentação	3 pontos
Apresentação de Pôster em eventos científicos	0,3 por apresentação	3 pontos
Participação em congressos, seminários, palestras, Encontros, simpósios e Conferências.	0,2 por participação	2 pontos
Participação em Programa de Educação Tutorial (PET) ou Programa de Iniciação Científica (PIBIC), ou Programa de Extensão	0,5 ponto por semestre	3 pontos
Participação na Organização de eventos científicos e culturais	0,5 por evento	2 pontos
Atividades de administração/direção, supervisão e coordenação	1 ponto por ano	5 pontos
Participação em Programa de Iniciação a Docência (monitoria de disciplina)	0,5 ponto por semestre	2 pontos
Experiência com Ensino não regular (ministrar palestras, conferências, mesas redondas e cursos, na área/subárea do concurso.	0,5 por cada	2 pontos

Pontuação Máxima no Grupo V= **45** pontos



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Anexo III – Carta de Intenções

À Secretaria de Educação a Distância – SEaD
(Comissão Examinadora)

Senhores,

Eu, _____, RG nº _____,
órgão expedidor _____, data de emissão _____, CPF nº _____, data
de nascimento ____/____/____, residente e domiciliado na _____ (Rua,
Av.) _____, nº _____, CEP
_____, Bairro _____, Cidade
_____, UF ____, candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado com vistas a
concorrer a uma vaga para TUTOR(A) PRESENCIAL, para atuação nos cursos de
Especialização em Gestão em Saúde, Especialização em Gestão Pública Municipal,
Especialização em Gestão Pública e Bacharelado em Administração Pública, todos os cursos
na modalidade a distância, da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF,
venho lhes apresentar minhas intenções.

1. Expor motivos que levaram à escolha do curso
2. Expectativas em relação ao curso
3. Justificativas e objetivos
4. Experiências pessoais na área do curso

Local e data

Candidato(a)

Orientações para elaboração da Carta de Intenções

1. O(a) candidato(a) deverá preencher a primeira parte – Identificação Pessoal – da Carta de Intenção com seus dados pessoais.
2. O(a) candidato(a) deverá, de modo resumido, apresentar suas intenções em participar do curso pretendido, de acordo com os itens 1 a 4, abaixo, com observância dos fatores relacionados no Barema da Carta, anexo IV, não ultrapassando três páginas.
3. Deverá ser utilizada a fonte Times New Roman, no tamanho 12, espaçamento 1,5cm.
4. Deverão ser utilizadas as seguintes margens: superior 2,5cm, inferior 2,0cm, esquerda 2,5cm, direita 2,0cm.
5. Onde couber, o texto deverá ser justificado.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

ANEXO IV

Barema da Carta de Intenções – Edital 05/2013 – SEAD/UNIVASF

Item	Habilidades	Valor do item	Nota
01	Conhecimento da área do curso pretendido	1,5	
02	Expectativas em relação ao curso	1,0	
03	Interesse em relação ao curso	1,0	
04	Relação entre o curso e a prática Profissional	1,5	
05	Relevância/importância do curso na vida pessoal/profissional	1,5	
06	Aprimoramento profissional	1,0	
07	Clareza e coesão na explicitação dos objetivos (poder de persuadir)	0,5	
08	Conhecimento da língua	0,5	
09	Pensamento crítico/analítico	0,5	
10	Capacidade de produção textual	0,5	
11	Disponibilidade	0,5	
	TOTAL	10 pontos	



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

EDITAL N.º 05, DE 22 DE JULHO DE 2013 (SEaD/UNIVASF)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR PRESENCIAL DOS CURSOS DO PNAP

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO – COMPROVANTE SEAD

DADOS PESSOAIS			
Nome:		Dt. Nasc.:	
RG:	Órgão emissor:	CPF:	
Formação Acadêmica - graduação:			
Pós-graduação:			
DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:		Nº	
Bairro:		Complemento:	
CEP:	Cidade:	UF:	Telefones:
E-mail:			
Curso de Interesse:			
Polo:			

_____, ____ de julho de 2013.

Assinatura do Candidato



ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL 05/2013/SEAD/UNIVASF – COMPROVANTE CANDIDATO

DADOS PESSOAIS			
Nome:		Dt. Nasc.:	
RG:	Órgão emissor:	CPF:	
Formação Acadêmica - graduação:			
Pós-graduação:			
DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:		Nº	
Bairro:		Complemento:	
CEP:	Cidade:	UF:	Telefones:
E-mail:			
Curso de Interesse:			
Polo:			

_____, ____ de julho de 2013.

Assinatura do responsável pelo Polo



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Anexo VI

Formulário para interposição de recurso referente ao Resultado Parcial - Edital 05/2013 SEaD/UNIVASF - Processo Seletivo Simplificado de Tutores Presenciais

Candidato(a): _____
CPF: _____
Polo (Cidade-UF): _____
Tutoria em: Gestão em Saúde () Gestão Pública () Gestão Pública Municipal () Bacharelado em Administração ()

Interposição de recurso quanto ao resultado parcial, especificamente sobre:

Justificativa¹:

_____, ____ de julho de 2013.

Assinatura do Candidato

1. A justificativa deverá ser escrita de modo claro e coerente.

2. O recurso deverá ser entregue na sede da SEAD ou encaminhado para o endereço: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, no prazo estabelecido pelo Edital



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Anexo VII – Informações sobre os Polos de Apoio Presencial (item 3.1)

POLO DE APOIO PRESENCIAL EAD - OURICURI-PE (OURICURI/PE)

Coordenador do Polo: WILIAN OLIVEIRA SANTOS
Logradouro: Estrada Vicinal, Açude do Tamboril, N.º s/n
Bairro: Zona Urbana, CEP: 56200-000
Município: OURICURI-PE
Telefones: (87) 3874-4874 / (87) 9105-7680
Fax: (87) 3874-4874
E-mail: polouab_ouricuri@hotmail.com; wilianleila@yahoo.com.br

NTE SALGUEIRO (SALGUEIRO/PE)

Coordenador do Polo: LUZANIA ALVES DE SOUSA
Logradouro: Travessa Lourival Sampaio, N.º 395
Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 56000-000
Município: SALGUEIRO-PE
Telefones: (87) 3871-8388 / (87) 3871-8417 / (87) 3871-0709
Fax: (87) 3871-8405
e-mail: polosalgueiro.uab@gmail.com

POLO DE APOIO PRESENCIAL EAD - TRINDADE-PE (TRINDADE/PE)

Coordenador do Polo: ELIZABETE SOUZA ALVES OLIVEIRA
Logradouro: Rua 29 de Janeiro, nº 95
Bairro: Centro CEP: 56250-000
Telefone: (87) 9606 4491 / 3870 1965 / 9967 7777
E-mail: polo@uabtrindade.net
Url: www.uabtrindade.net

POLO UAB JUAZEIRO (JUAZEIRO/BA)

Coordenador do Polo: ROSANGELA GONÇALVES CUNHA
Logradouro: Rua Agostinho Muniz , nº 1010 A,
Bairro: São Geraldo CEP: 48905-740
Município: JUAZEIRO-BA
Telefone: (74) 3613 2144 / 3611 1139 / 8812 4475
E-mail: polouabjuazeiroba@gmail.com; rosecunha@oi.com.br ;
polouabjuazeiroba.blogspot.com.br

NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DE PETROLINA (PETROLINA/PE)

Coordenador do Polo: MARIA DO SOCORRO DE LACERDA BARROS GRANJA
Logradouro: Av. Monsenhor Angelo Sampaio, N.º s/n
Bairro: Vila Eduardo, CEP: 56328-905
Município: PETROLINA-PE



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6823 / 6824 / 6825 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Telefones: Telefone: (87) 3866 6345 / 8801 7869 / 9641 6365
E-mail: uab.grepetrolina@gmail.com / socorrolacerda@ig.com.br

POLO UAB PINTADAS (PINTADAS/BA)

Coordenador do Polo: JULIETA DE ALMEIDA TRINDADE GONÇALVES
Logradouro: Dom Mathias Schimt, N.º s/n
Bairro: Centro, CEP: 44610-000
Município: PINTADAS-BA
Telefones: (75) 3693 2146 / (71) 8150 4493 / (71) 9148 1457
E-mail: polopintadasuab@gmail.com

POLO UAB PIRITIBA (PIRITIBA/BA)

Coordenador do Polo: ABIMAEEL GAMA SANTOS
Logradouro: Praça Prof. Luiz Rogério, s/n
Bairro: Centro, CEP: 44830-000
Município: Piritiba-BA
Telefone: (74) 3628 2538 / (74) 9966 6135 / (74) 8126 6776
E-mail: abimaelgama@hotmail.com / uab.polopiritiba@gmail.com

POLO UAB PAULO AFONSO/BA

Coordenador do Polo: EDJANE QUEIROZ DA SILVA MELO
Logradouro: Av. ACM, Quadra J, nº 11
Bairro: Panorama CEP: 48605-090
Município: Paulo Afonso-BA
Telefone: (75) 3281 9971 / 3281 6293 / 9233 7023 / 8878 1753
E-mail: polouabpauloafonso@gmail.com / edjqueiroz@hotmail.com